

DMPL 2023

Publicado em março de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d57e61-3a65-4bbd-8ad5-ccc261d98161

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
CONSOLIDADA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d57eb1-3a65-4bb4-8ad5-ccc261d98161



DMPL

2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração Contábil Consolidada

Publicado em março de 2024

**DMPL****Demonstração das Mutações
Do Patrimônio Líquido****2023****Demonstração Contábil Consolidada**Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://atce.tce/pe.gov.br/epp/ajuda/DesseguarCodigoDoDocumento>: e0057e11-3a65-4bb9-8ad5-ccc261d99161

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conforme Portaria STN nº 1.131/2021.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

A DMPL, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo em atendimento a Resolução TCE-PE nº 217/2023, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP, agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPCP).

A mutação do patrimônio líquido no exercício foi de R\$ 8.996.993,37. A seguir será apresentada a DMPL na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE:70385202458
Assinado de forma digital por JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE:70385202458

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito

JOCIEDER ARAUJO MINEIRO:09021399407
Assinado de forma digital por JOCIEDER ARAUJO MINEIRO:09021399407

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
Contador



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04

Usuário: Padrão

Chave de autenticação: 2371-3394-096

Página

1 / 1

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados (Nota 1)	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							-35.260.316,12		-35.260.316,12
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 3)									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício (Nota 2)							8.996.993,37		8.996.993,37
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									0,00
Saldos finais							-26.263.322,75		-26.263.322,75

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho, Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Bom Conselho, Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho, Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, Câmara Municipal de Bom Conselho

JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:7038520
2458
Assinado de forma digital por JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE:70385202458**João Lucas da Silva Cavalcante**
PrefeitoJOCIEDER ARAUJO
MINEIRO:0902139
9407
Assinado de forma digital por JOCIEDER ARAUJO MINEIRO:09021399407**Jociéder Araujo Mineiro**
Contador
CRC - 027671/O-4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Prefeitura Municipal de Bom Conselho (PMBC)

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 - Município.

a.3. Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Vidal de Negreiros, nº43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000

a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.

a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho (CVBC);
- 2) Prefeitura Municipal de Bom Conselho (PMBC);
- 3) Fundos Municipal de Saúde de Bom Conselho (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho (FMAS);
- 5) Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho (FME);
- 6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente de Bom Conselho (FUNDECA);
- 7) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Bom Conselho (FPMBC).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

b.2. Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.
- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados (Nota 1)	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							-35.260.316,12		-35.260.316,12
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 3)									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício (Nota 2)							8.996.993,37		8.996.993,37
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									0,00
Saldos finais							-26.263.322,75		-26.263.322,75

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R\$ 26.263.322,75, deficitário.

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ 8.996.993,37, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Câmara de Vereadores	943.268,41
Prefeitura Municipal	4.222.036,99
Fundo de Saúde	6.738.479,41
Fundo de Assistência Social	(435.869,42)
Fundo de Educação	(1.618.648,22)
FUNDECA	1.250,65
RPPS	(853.524,45)
Total	8.996.993,37

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Não houve ajuste de exercícios anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/gpp/validadaDoc.seam?criacao_documento=0057412654bb48ad5cce26198161

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d57eb1-3a65-4bb4-8ad5-ccc261d98161

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2020	Concluído parcialmente
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretaria da	01/01/2021	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0d57eb1-3a65-4bb4-8ad5-ccc261d98161

	conforme MCASP.	Fazenda		
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2027	Concluído
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2028	Não se aplica
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2028	Não se aplica
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	01/01/2030	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 217/2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d57eb1-3a65-4bb4-8ad5-ccc261d98161

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretaria da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOAO LUCAS DA SILVA
 CAVALCANTE:7038520
 2458
 Assinado de forma digital por JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE:70385202458

JOCIEDER ARAUJO
 MINEIRO:0902139940
 7
 Assinado de forma digital por JOCIEDER ARAUJO MINEIRO:09021399407

João Lucas da Silva Cavalcante
 Prefeito

Jociéder Araújo Mineiro
 Contador
 CRC PE - 027671/O-4